



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

PORTARIA N° 06/2021

“Estabelece regras para as convocações das reuniões e atos da Câmara Municipal de Espanha – MG e dá outras providências”.

Considerando as restrições trazidas pelo Estado de Calamidade em Saúde Pública, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere ao convívio social;

Considerando o avanço das tecnologias, que vêm permitindo a realização de atos do Poder Legislativo de forma remota, bem como a comunicação e publicidade dos mesmos por meios mais econômicos, efetivos e céleres;

A Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - As convocações para as reuniões e demais atos da Câmara poderão ser realizadas através de publicação no site oficial, bem como por telefone e aplicativos de mensagens, sendo consideradas efetivadas mediante a constatação de recebimento das mesmas pelos destinatários ou no dia útil seguinte à sua transmissão e/ou publicação.

Parágrafo único: O servidor responsável pela formalização das convocações deverá certificar, por meio próprio, a efetivação da convocação do vereador para o respectivo ato.

Art.2º - As convocações deverão ser realizadas da forma indicada independente da forma de realização da reunião ou do ato, presencial ou remota.



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar de Espanha, 18 de janeiro de 2021.


Adriana Aparecida Halfeld Guerra

Presidente da Câmara Municipal

